



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
**Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2019 – DOUTORADO**  
**Edital nº 5**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em Educação (processo n. 23102.004232/2018-21), conforme a Resolução UNIRIO n. 4.336-2014; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o ofício circular nº 0489/2008/PR/Capes; o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 9.094/2017; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a finalidade de preencher **18 (dezoito) vagas**, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados por indicação de professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor, atentando para a reserva de **1 (uma)** vaga para pessoas com deficiência, como determina a Lei nº 7.853/1989 e a reserva de **4 (quatro)** vagas para negros, como recomenda a Lei 12.990/2014 e de acordo com a Portaria Normativa SEGES/MPDG, no. 4, de 6 de abril de 2018.

**CLÁUSULA 1ª**

**DAS VAGAS**

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **18 (dezoito)** vagas, distribuídas por professor, todas na linha de pesquisa **Políticas e práticas em educação**, a saber:

Adriana Hoffmann Fernandes – **2 vagas**  
Celso Sanchez Pereira – **1 vaga**  
Claudia de Oliveira Fernandes – **2 vagas**  
Claudia Miranda – **2 vagas**  
Diógenes Pinheiro – **1 vaga**  
Eliane Ribeiro Andrade – **1 vaga**  
Elisângela da Silva Bernardo – **2 vagas**  
Maria Auxiliadora Machado – **1 vaga**  
Maria Fernanda Rezende Nunes – **1 vaga**  
Maria Luiza Sússekind – **1 vaga**  
Mônica Peregrino – **2 vagas**  
Nailda Marinho – **2 vagas**

2. É reservada **01 vaga** às pessoas com deficiência, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
  - 2.1 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações; na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ e que apresentem laudo médico (art.39, IV Doc. Nº 3.298/99), no ato da

matrícula.

3. São reservadas **04 vagas** aos candidatos negros, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Consideram-se negros (incluindo pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal na ficha de inscrição. De acordo com a Portaria Normativa SEGES/MPDG, no. 4, de 6 de abril de 2018 e a Ordem de Serviço PROPGPI no. 09/2018, a UNIRIO instituiu uma Comissão de Heteroidentificação de pretos e pardos, que fará a verificação dos candidatos que se autodeclararem como tal, conforme calendário em anexo. Conforme a Orientação Normativa MPOG nº 03, de 01 de agosto de 2016, o procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será realizado pela Comissão de heteroidentificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI, nos termos da Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018, com data e horário determinado no calendário do Processo Seletivo Discente.
4. A prestação de informação falsa quanto à concorrência das vagas para pessoas com deficiência, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência e aos candidatos negros (pretos e pardos), estas estarão disponíveis para ampla concorrência.
6. As vagas oferecidas poderão não ser preenchidas.
7. O remanejamento de orientação e de vaga, ao final do processo seletivo, é competência exclusiva do Colegiado do PPGEduc.
8. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo PPGEduc, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.

## CLÁUSULA 2ª

**DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA:** as datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas na **CLAUSULA 6ª**. do presente Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

### 1ª Etapa

- 1.1 Inscrição exclusivamente online pelo link [https://docs.google.com/forms/d/1\\_PukoxzvlckGguZj4BSauji6qVHzoOhUyGs-5qTBq0K0/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_PukoxzvlckGguZj4BSauji6qVHzoOhUyGs-5qTBq0K0/edit) a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (**Anexo 1**).

### 2ª Etapa

- 1.2 Inscrição exclusivamente pelo e-mail [unirioselecaodoutorado2019@gmail.com](mailto:unirioselecaodoutorado2019@gmail.com), com os seguintes arquivos em anexo:

Projeto, em word, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte, em caso de estrangeiro), sem ponto, traços ou espaços e o nome do possível orientador. O arquivo deve ser nomeado também com o número do CPF sem ponto, traços ou espaços e o nome do possível orientador. Após o envio do projeto, não será aceita a substituição do mesmo. Não é permitido colocar o nome do candidato no projeto. Após enviar o projeto, o inscrito receberá uma resposta automática de recebimento do e-mail.

- 1.2.1. Currículo Lattes, versão completa, em RTF.

2. Serão eliminados os candidatos que apresentarem inscrições e/ou projetos em duplicidade, bem como projetos identificados com o nome do candidato.
3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
4. Será indeferida a inscrição indicando professor que não tenha oferecido vagas como possível orientador neste processo seletivo.

3

## CLÁUSULA 3ª

### DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, todas eliminatórias.

### PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

#### 1. Homologação das inscrições e avaliação do Projeto

##### 1.1 Homologação das inscrições

Será feita a conferência da Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados pelo candidato, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de quaisquer dos documentos exigidos, implica a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

##### 1.2 Avaliação do Projeto

**1.2.1** A avaliação do Projeto será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha "apto", como conceito de aprovação, emitido por professores do Programa, indicada pela Comissão de Seleção. O projeto não deverá exceder 20.000 (vinte mil) caracteres, com espaços (**Modelo de projeto – Anexo 2**).

**1.2..2** A aprovação do projeto está condicionada: (I) aos temas de pesquisa do possível professor orientador; (II) à qualidade acadêmica (relação entre objetivo da pesquisa, metodologia proposta e referencial de análise, vinculado às produções atuais do campo); (III) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção de seu texto.

**1.2.3** O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos docentes (**Anexo 3**).

**1.2.4** A concorrência à vaga se dará por professor indicado como possível orientador, sendo a atribuição de orientação de exclusiva competência do Colegiado do Programa.

#### 2. Divulgação do resultado da 1ª. Etapa

**2.1 Local:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

**2.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPFs, número de inscrição de cada candidato, com homologação "**deferida**" ou "**indeferida**" e quanto ao projeto, "**apto**" ou "**não apto**", bem como indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por professor orientador.

**3. Recurso:** a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

**4. Divulgação da decisão do recurso:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **SEGUNDA ETAPA – ELIMINATÓRIA**

### **1. Prova Escrita de conhecimentos específicos, eliminatória e obrigatória para todos os candidatos**

- 1.1** A prova escrita, valendo até 50 pontos, será identificada apenas pelo número de inscrição/CPF, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de 35 pontos.
- 1.2** A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e será realizada sem consulta.
- 1.3** A prova escrita constará de uma questão geral, que terá por base a bibliografia sugerida (**Anexo 04**) e será realizada sem consulta.
- 1.4** Na avaliação da prova escrita, por Banca composta por professores do PPGEdu e indicada pela Comissão de Seleção, serão considerados os seguintes aspectos: (a) atualização em relação a temáticas do campo da educação; (b) articulação com a bibliografia indicada; (c) argumentação; (d) organização de ideias e utilização da norma padrão.
- 1.5** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) com uma hora de antecedência, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH, serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.
- 1.6** Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

### **2. Prova Escrita de proficiência em Língua Portuguesa, eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos estrangeiros, autodeclarados, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.**

- 2.1** A prova escrita de Língua Portuguesa é eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos.
- 2.2** A prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa terá duração de 3 (três) horas.
- 2.3** Na avaliação da prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, por Banca composta por professores da Universidade e indicada pela Comissão de Seleção, será avaliada a proficiência no idioma nacional, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha “apto” como conceito de aprovação.
- 2.4** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) com uma hora de antecedência, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH, serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.
- 2.5** Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário

marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

5

### **3. Divulgação do resultado da 2ª. Etapa**

**3.1. Local:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

**3.2.** Os resultados dessa etapa do processo seletivo serão divulgados por meio de duas listagens contendo:

**3.2.1.** CPF, número de inscrição dos candidatos e indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por professor orientador e as notas da prova escrita, guardado seu caráter eliminatório.

**3.2.2.** CPF, número de inscrição dos candidatos, indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por professor orientador e com a indicação de "apto/não apto" na prova de proficiência em Língua Portuguesa, guardado seu caráter eliminatório.

**3.2.3.** Os candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos, devem ser aprovados em ambas as provas desta etapa, sendo eliminatória a reprovação em qualquer uma delas.

**4. Recurso:** a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

**5. Divulgação da decisão do recurso:** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## **TERCEIRA ETAPA –**

### **1. Prova Oral**

**1.1** Esta etapa, valendo até 50 pontos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de 35 pontos.

**1.2** Na prova oral, o candidato aprovado na primeira e segunda etapas, diante de uma Banca indicada pela Comissão de Seleção, deverá estar preparado para apresentar as principais produções e experiências acadêmico-profissionais constantes em seu Currículo Lattes e relacionadas ao seu projeto, bem como desenvolver questões referentes à: (I) fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa, de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa; (II) adequação à temática de pesquisa escolhida; (III) vinculação à ementa de pesquisa do possível orientador.

**1.3** Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munido do original de sua carteira de identidade. As provas serão realizadas em salas indicadas para cada candidato na escala de horários apresentada no dia da divulgação da lista de aprovados na prova escrita, conforme item 3 da Segunda Etapa. A listagem das salas estará disponível no térreo do Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca).

**1.4** A prova oral será gravada pelo Programa e o candidato também poderá gravá-la.

## 2. Divulgação do resultado da 3ª. etapa

**2.1 Local:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

**2.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas) e por professor orientador, com a nota obtida.

**3. Recurso:** a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

**4. Divulgação da decisão do recurso:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## CLÁUSULA 4ª

### DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos.

**2.** Os candidatos aprovados nas três etapas serão ordenados de forma decrescente em relação correspondente ao professor indicado como possível orientador, considerando a pontuação obtida na segunda e terceira etapas do processo seletivo e observada a reserva de vagas citada nos itens 2, 3 e 4 da cláusula 1ª deste Edital.

**3.** Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas em nome de cada professor possível orientador e publicadas neste Edital, conforme decisão do Colegiado do PPGEDU.

**4.** Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados após o último selecionado para cada professor possível orientador.

**5.** Em caso de empate, a classificação do candidato, por professor possível orientador, será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada e, caso necessário, (2) nota da prova escrita.

**6.** O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas por professor possível orientador e de remanejar orientação e vagas entre professores do PPGEDU.

**7. Data, local da divulgação do resultado final** – Listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos aprovados, selecionados e excedentes, por professor orientador será divulgada no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

**8. Recurso:** a solicitação deve ser feita no Protocolo do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

**9. Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados, selecionados e excedentes:** no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

## CLÁUSULA 5ª

### DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

7

**1.** A aprovação em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras é uma das exigências obrigatórias para obtenção do título de Doutor em Educação pelo PPGEduc. O conhecimento de línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) deve ser comprovado mediante a realização de exame de proficiência, que será efetuado no primeiro período letivo do curso, e/ou por meio de solicitação de isenção, acompanhada de documentação comprobatória.

**2.** O doutorando que não obtiver o conceito "apto" nos exames de proficiência realizados no primeiro semestre deverá se submeter a novos exames, que serão realizados no segundo período letivo do curso, sob pena de ter sua matrícula automaticamente cancelada. A reprovação no segundo exame acarretará o desligamento do aluno do Programa.

**3.** Para fins de dispensa da comprovação da proficiência em língua estrangeira, será aceito um dos seguintes documentos: a) resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que esteja devidamente dentro do prazo de validade; b) resultado obtido em exame realizado anteriormente, em Programa de Pós-Graduação stricto sensu credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a cinco anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

## CLÁUSULA 6ª

### 1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do Edital	03 de setembro de 2018
Período de inscrições	18 a 23 de setembro de 2018
<b>1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do pré-projeto</b>	
Divulgação do resultado	15 de outubro de 2018
Período de recurso	16 a 22 de outubro de 2018
Divulgação da decisão do recurso	23 de outubro de 2018
<b>2ª etapa - Prova escrita</b>	
Prova de Língua Portuguesa	25 de outubro de 2018
Prova escrita	26 de outubro de 2018
Divulgação do resultado da prova escrita	22 de novembro de 2018
Período de recurso	23 a 29 de novembro de 2018
Divulgação da decisão do recurso	30 de novembro de 2018
<b>3ª etapa – Prova oral</b>	
Prova oral	03 a 07 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado da prova oral	12 de dezembro de 2018
Período do recurso	13 a 19 de dezembro de 2018
Divulgação da decisão do recurso	20 de dezembro de 2018
<b>Verificação para candidatos da reserva de vagas (pretos e pardos)</b>	
Comissão de Heteroidentificação	14 de dezembro de 2018

<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação da Classificação Final	21 de dezembro de 2018
Período de recurso	02 a 08 de janeiro de 2019
Divulgação da decisão do recurso	09 de janeiro de 2019
<b>Pré-Matrícula e Matrícula</b>	
Pré-Matrícula dos candidatos classificados	11 e 12 de fevereiro de 2019
Matrícula	11 de março de 2019

## **CLÁUSULA 7ª**

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 60 dias corridos, contados a partir do último dia do último recurso deste processo.

## **CLÁUSULA 8ª**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. As pessoas com deficiência deverão solicitar, na ficha de inscrição, os apoios necessários para a realização das provas.
3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEdU, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos, em qualquer fase do certame, será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente.
4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e que, de modo algum, integrarão a Comissão Examinadora.
5. Para a pré-matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar:
  - i. originais da carteira de identidade e CPF;
  - ii. original e cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado;
  - iii. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
  - iv. original e cópia do título de eleitor;
  - v. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
  - vi. foto 3X4 recente;
  - vii. declaração de ciência de realização de exame de língua estrangeira, no primeiro semestre do curso e indicação da língua escolhida pelo candidato.
  - viii. apresentação, se houver interesse, de requerimento de isenção de idioma estrangeiro, acompanhado de comprovante de proficiência.
6. A não apresentação de qualquer documento relacionado no item 5 (cinco), no ato da pré-matrícula, implica perda da vaga.
7. A pré-matrícula será realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019, no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica perda da vaga.



- 8.** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEduc e, caso não se alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio. 9
- 10.** Os documentos dos candidatos ficarão arquivados por 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 11.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na página <http://www.unirio.br/ppgedu>.
- 12.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico: [ppg\\_edu@unirio.br](mailto:ppg_edu@unirio.br) ou entrar em contato pelo telefone (21) 2542-2281.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018.

*Profª Drª Maria Auxiliadora Delgado Machado*  
Coordenadora do PPGEduc/UNIRIO

*Profa. Dra. Maria Auxiliadora Delgado Machado*  
Coordenadora do Curso de Doutorado PPGEduc/UNIRIO



## ANEXO 1

### MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

A ser preenchida pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/1\\_PukoxzvlcKguZj4BSauji6qVHzoOhUyGs-5qTBq0K0/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_PukoxzvlcKguZj4BSauji6qVHzoOhUyGs-5qTBq0K0/edit)

Dados pessoais

**\*Obrigatório**

Endereço de e-mail \*

Seu e-mail

Nome completo \*

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero. Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) \*

Sua resposta

Data de nascimento \*

(dia/ mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade \*

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade \*

Sua resposta

Sua inscrição é: \*

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente físico

Negro

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negros, assinale a auto-declaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia \*

Branca

Preta

Amarela

Parda

Identidade \*

Sua resposta

Nome do Pai \*

Sua resposta

Nome da Mãe \*

Sua resposta

Endereço residencial \*  
(Logradouro)

Sua resposta

Número \*

Sua resposta

Complemento \*  
(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro \*

Sua resposta

Cidade \*

Sua resposta

Estado \*

Sua resposta

CEP \*

Sua resposta

Telefone de contato com DDD \*

Sua resposta

E-mail \*

Sua resposta

Confirmação de e-mail \*

Sua resposta

**Link para currículo Lattes \***

Graduação \*  
(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término \*

Exemplo: 2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação \*

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação \*

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) \*

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função \*

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Todas as vagas pertencem à linha de pesquisa "Políticas e Práticas em Educação". Qual professor você indica, como possível orientador? (Você só pode escolher um) \*

(<http://www.unirio.br/ppgedu>)

Profª. Drª. Adriana Hoffmann Fernandes

Prof. Dr. Celso Sanchez Pereira

Profª. Dra. Claudia de Oliveira Fernandes

Profª. Dra. Claudia Miranda

Prof. Dr. Diógenes Pinheiro

Profª. Drª. Eliane Ribeiro Andrade

Profª. Drª. Elisangela da Silva Bernado

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Delgado Machado

Profª. Drª. Maria Fernanda Rezende Nunes

Profª. Drª. Maria Luiza Sússekind

Profª. Drª. Mônica Peregrino

Profª. Drª. Nailda Marinho

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEDu? \*

Internet

Site do PPGEDu

Facebook

Amigos

Professores da UNIRIO

Professores de outras Instituições de Ensino

É estudante da UNIRIO

Outro:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
***Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado***

## **ANEXO 2**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

#### **1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA**

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação. Articula essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Projeto na linha de pesquisa do orientador indicado.

#### **2. OBJETIVOS**

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o universo e o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

#### **3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA**

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu Projeto.

#### **4. REFERÊNCIAS**

##### **Observação:**

O projeto deverá conter até 20 mil caracteres (com espaço), com a seguinte formatação:

- Espaço entre linhas 1,5
- Fonte: Times New Roman, 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

Centro de Ciências Humanas e Sociais -

CCH

**Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e  
Doutorado**

**ANEXO 3**

**DOCENTES: TITULAÇÃO E EMENTAS DAS  
PESQUISAS**

**LINHA DE PESQUISA - Políticas e práticas em educação**

Investigam-se questões referentes às políticas públicas e variadas práticas educativas em contextos da educação básica e da educação não-formal, tendo como ênfase: alfabetização; formação do educador; linguagens verbais e não-verbais; juventude e infância; currículo.

<b>DOCENTES</b>	<b>EMENTAS DAS PESQUISAS</b>
<b>Adriana Hoffmann Fernandes</b>	<b>Visualidade, cultura e educação:</b> estudos que relacionem e reflitam sobre a dimensão da visualidade e visibilidade na cultura contemporânea. Modos de ser, agir e aprender relacionados a visualidade. Dispositivos que a cultura visual engendra. Modos dos sujeitos, das instituições lidarem com a cultura produzida pela/através da imagem. Pesquisas sobre os desafios que a cultura da visualidade nos impõe na educação e no processo educativo. Relações entre sociedade, visualidade e educação.
<b>Celso Sanchez</b>	<b>CTS e Educação Ambiental:</b> Problematiza as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.
<b>Claudia Fernandes</b>	<b>Avaliação das aprendizagens, políticas de avaliação para o ensino fundamental e organização da escolaridade em ciclos:</b> Realiza pesquisas com ênfase em avaliação das aprendizagens em contextos escolares, em especial, relacionadas à implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, a política educacional, o currículo e a formação de professores. A temática de pano de fundo que motiva os estudos e as pesquisas é o debate acerca do papel social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar.

<p><b>Claudia Miranda</b></p>	<p><b>Currículo, cultura (s), crítica pós-colonial e pensamento pedagógico latino-americano para a formação de professores:</b> Pesquisa políticas/práticas curriculares, as contribuições dos estudos culturais e da Antropologia da Educação analisando processos e experiências nas instituições e nos movimentos sociais.</p>
<p><b>Diógenes Pinheiro</b></p>	<p><b>Avaliação de políticas em Educação:</b> Pesquisa no campo da Sociologia da Educação e Avaliação de Políticas Públicas de Juventude, com ênfase nas seguintes áreas: análise de programas sociais e educativos, trajetórias educacionais e participação política da juventude.</p>
<p><b>Eliane Ribeiro Andrade</b></p>	<p><b>Políticas públicas nas áreas de Juventude e Educação de Jovens e Adultos (EJA):</b> Privilegia pesquisas voltadas para a compreensão e análise de políticas públicas e sociais nas áreas de juventude e educação de jovens e adultos. Pesquisa no campo da Sociologia da Educação, discute programas, indicadores sociais, efeitos, avaliação, com ênfase no contexto dos países sul-americanos.</p>
<p><b>Elisangela da Silva Bernado</b></p>	<p><b>Políticas Públicas e Gestão da Educação:</b> Pesquisa políticas, programas e práticas de gestão da educação e de educação em tempo integral, abarcando os seguintes temas: gestão escolar e educacional; gestão democrática; políticas de formação docente; políticas de avaliação da educação básica; desigualdades educacionais; Programa Mais Educação/Programa Novo Mais Educação.</p>
<p><b>Maria Auxiliadora Delgado Machado</b></p>	<p><b>Formação de Professores:</b> Investiga a formação de professores a partir de práticas direcionadas à emergência da curiosidade epistemológica conforme o referencial de Paulo Freire, os processos dialógicos de se trabalhar os conteúdos de ciências, as possibilidades da relação ciência e artes, a inserção das TICs em sala de aula e a constituição de espaços não formais de educação.</p>
<p><b>Maria Fernanda Rezende Nunes</b></p>	<p><b>Políticas públicas voltadas para a infância e educação infantil:</b> Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e a formação dos profissionais de educação infantil.</p>
<p><b>Maria Luiza Sússekind</b></p>	<p><b>Currículo e Formação de professores nos cotidianos escolares:</b> Estuda currículos e formação no diálogo universidade-escolas públicas tendo como referencial político-epistemológico-metodológico os estudos <i>nosdoscom</i> os cotidianos em educação e a defesa da democracia e da diferença. Faz uso das epistemologias do comum e do Sul, de estudos pós-estruturalistas e de metodologias multilocalizadas e pós-malinowskianas. Orienta e faz pesquisas com conversas e relatos de professores e estudantes a partir de tessituras de redes de conhecimentos e subjetividades, práticas pedagógicas com justiça cognitiva e questões de gênero no currículo, entendendo as conversas complicadas que são os currículos como parte constitutiva e criadora presente nas redes de formação, autoformação e entendimentos de mundo.</p>
<p><b>Mônica Dias Peregrino</b></p>	<p><b>Juventude, Escola e Trabalho - uma abordagem pelas margens:</b> Tomando a EJA/EM como margem do sistema regular de ensino, investiga-se as trajetórias de duas gerações escolares</p>

<p><b>Ferreira</b></p>	<p>separadas pelas políticas de correção de fluxo escolar, propondo-nos investigar as maneiras pelas quais perfis e trajetórias escolares de jovens e não-jovens na EJA/EM variam de acordo com clivagens sociais clássicas (sexo, raça/cor da pele, renda...) e outras nem tanto (geração escolar, território, etc...). Fazemos isso a partir da expansão do banco de dados "Escola, Trabalho e Território", fruto de um Survey aplicado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em novembro de 2013 e novembro de 2016. Neste sentido, a base de dados já construída fornece subsídios para pesquisas acerca da trajetória escolar (e suas variações), experiência de trabalho e planos de futuro para mestrandos, doutorandos e bolsistas agregados ao PPGEDU UNIRIO, à UNIRIO, e a discentes de instituições e programas parceiros. Busca ainda desenvolver metodologia para estudos de caso a partir dos dados fornecidos pelo banco.</p>
<p><b>Nailda Marinho da Costa</b></p>	<p><b>História das mulheres na Educação Superior: formação, profissão, lutas e conquistas:</b> Trata-se de um estudo sobre a história da profissão e formação das mulheres no ensino superior no Brasil, a partir do final do século XIX, um espaço de formação escolar entendido, inicialmente, como eminentemente masculino. De abordagem qualitativa, histórico-documental, tem como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica e análise documental. O estudo se estrutura em duas frentes de trabalho: (1) mapear acervos e fontes documentais pertinentes ao tema; e (2) a partir desse mapeamento, buscar, identificar e analisar formas associativas de mulheres que atuaram (e atuam) para a democratização do acesso ao conhecimento formal, incluindo o escolar, o acadêmico e o científico; bem como para a igualdade de direitos no exercício da profissão. Com isso, o estudo pretende contribuir para a discussão posta ainda hoje, sobre a necessidade de igualdade de gênero no cenário da educação superior, considerando as diversas áreas de conhecimento em que essa educação se estrutura; e que não se trata apenas de uma questão numérica.</p>





## **ANEXO 4**

### **BIBLIOGRAFIA**

AZIBEIRO, N .E. Desconstrução de subalternidades e mudanças paradigmáticas. Revista Pedagógica - UNOCHAPECÓ - Ano-15 - n. 28 vol. 01 - jan./jun. 2012

<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/1363/741>

BRANDÃO, Z. A dialética micro/macro na sociologia da educação. Cadernos de Pesquisa, n. 113, p. 153-165, julho de 2001.

<http://www.scielo.br/pdf/cp/n113/a08n113.pdf>

FERRAÇO, C. E.; Soares, M. C. S. Alves, N. Michel de Certeau e as pesquisas nos/dos/com os cotidianos em educação no Brasil. Pedagogía y Saberes No. 46 Universidad Pedagógica Nacional Facultad de Educación. 2017, pp. 7-17.

<http://www.scielo.org.co/pdf/pys/n46/n46a02.pdf>

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 40ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

NOGUEIRA, C.M.M.; NOGUEIRA, M. A. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação & Sociedade, ano XXIII, n o 78, Abril/2002

<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n78/a03v2378>

SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Novos estud. - CEBRAP no.79 São Paulo Nov. 2007.

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002007000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004)